



## EDITAL Nº 142/2016 – PROGESP/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando, os Editais nº 020/2015-CPPS/UNESPAR de 15/04/2015, Edital nº 029/2015 de 14/05/2015 e o Edital nº 141/2016-PROGESP/UNESPAR, bem como, o protocolo nº 14.241.815-0, no uso de suas atribuições,

### TORNAR PÚBLICO

Art.1º – A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Editais de Abertura nº 020/2015-CPPS/UNESPAR e Edital de Resultado Final nº 029/2015–CPPS, para o *campus* de **União da Vitória**, na função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial – CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea** – Ciências Humanas e da Educação / Filosofia/Filosofia Geral

**Vagas:** 01 vaga RT – 40 horas

**Candidato:** Eliasf Rodrigues de Assis, RG nº 19404693-x

**Requisitos mínimos:** Graduação em Filosofia, História ou Ciências Sociais e mestrado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Educação ou Antropologia.

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de União da Vitória, na Rua Praça Coronel Amazonas, s/n, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **14 de setembro de 2016**, munidos da competente documentação original com fotocópias, relacionadas neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de cargos e contratos (41) 3281-7417; *Campus* de União da Vitória (42) 3521-9142.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino

- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos Dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 02 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor - PROGESP**